



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS  
BRITO**

**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 2023.05.10.01**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023, às 08:30 horas na Câmara Municipal de Farias Brito/CE, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** FERNANDA ALVES DE SOUSA e dos **Membros:** Yanna Camila Vieira Roque e Francisca Rozimere de Sousa Alcantara, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **1. FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS – ME (PLUS EMPREENDIMENTOS)**, inscrito no CNPJ Nº48.177.456/0001-58, e **2. CARLOS ERIVELTON COMUNICACAO – ME (CARLOS COMUNICACAO)**, inscrito no CNPJ Nº36.666.812/0001-18, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.10.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSTANDO DE PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CRIAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO AUDIOVISUAL COM (FOTOS AEREAS E TERRESTRE, AUDIO E VÍDEO AEREOS E TERRESTRES), GESTÃO DE REDES SOCIAIS), SERVIÇO DE GRAVAÇÃO/FILMAGEM, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL DE AUDIO E VIDEO (STREAMING) VIA INTERNET (online). SERVIÇO DE PUBLICIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ALTOFALANTE E SONORIZAÇÃO EM VEICULO MOTORIZADO, EDIÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA DIVLGAÇÃO EM JORNAIS DE FORMA IMPRESSA, ELETRONICA E NA INTERNET COM DIVULGAÇÃO EM RADIO AM OU FM, CONFORME ANEXO I, no Processo nº 2023.05.10.01, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supracitadas. Analisada toda documentação, foi declarada **INABILITADA** a empresa: **FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS – ME (PLUS EMPREENDIMENTOS)**, inscrito no CNPJ Nº48.177.456/0001-58, por descumprir o item: 2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, a empresa não apresenta em seu contrato social e/ou CNPJ, ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, descumpriu o item: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, a empresa não apresentou nos seus ramos de atividades(econômica financeiro- CNAE(Classificação Nacional de Atividades Econômicas), seja principal ou secundárias não consta código e descrição das atividades econômicas compatível com o almejado do objeto dessa licitação, ou seja, empresa incompatível com o objeto da licitação, e por descumprir o item: 4.2.4.1- Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma do emitente reconhecida em cartório, acompanhado de documento contratual ou equivalente (previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS**  
**BRITO**

alterações posteriores), que comprove que o(a) licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, especificados no anexo I deste edital, no primeiro aspecto o atestado apresentado é incompatível com o objeto da licitação, e segundo não apresentou documento comprobatório seja contrato e ou equivalente, visto que a nota fiscal apresentada não faz relação ao atestado, visto que o atesto foi emitido em 20 de fevereiro de 2023, e a nota fiscal emitida em 19 de maio de 2023, ou seja, assim como a nota fiscal apresentada e o atestado, são incompatível para o objeto da licitação. E a **HABILITADA** foi a empresa: **CARLOS ERIVELTON COMUNICACAO – ME (CARLOS COMUNICACAO)**, inscrito no CNPJ Nº36.666.812/0001-18, por apresentar por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.10.01**. A Presidente comunica após a divulgação do resultado, nos mesmos meios do edital, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. FARIAS BRITO - Ce, 29 de maio de 2023.

<b>PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL</b>	<b>ASSINATURA</b>
FERNANDA ALVES DE SOUSA – Presidente	<i>Fernanda Alves de Sousa</i>
Yanna Camila Vieira Roque - Membro	<i>Yanna Camila Vieira Roque</i>
Francisca Rozimere de Sousa Alcantara - Membro	<i>Francisca Rozimere de Sousa Alcantara</i>